DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE

PORTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA .....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução do Edital de Chamamento Público Nº 002/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Secretária Municipal de Cultura do município de Itapicuru/BA, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação do prazo de execução do Edital de Chamamento Público Nº 002/2026, a fim de garantir a efetiva implementação das ações culturais propostas, possibilitando aos agentes culturais comtemplados o cumprimento integral dos objetivos pactuados, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 28/02/2027, o prazo de execução previsto no item 6.2 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2026.

Art. 2º Prorrogar, até 30 dias, contados do término da vigência do termo de execução cultural, após o prazo previsto no artigo 1º desta portaria, para a prestação de contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme estabelecido nos itens 6.2, V, 7.1 e 12.2 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2026.

Art. 3º O não cumprimento das determinações editalícias no prazo estabelecido ensejará a imposição das penalidades legais e editalícias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEROLA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretária Interina Municipal de Cultura do
Município de Itapicuru/BA.
(Decreto Municipal n°052, de 1° de outubro de 2026).